

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 200.885,73 (duzentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.885,73 (duzentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.602.164820096.1.018000	485	4490.51.00	170401	28.228,00	0,00
02.201.133920060.1.082000	1703	4490.51.00	170401	124,73	0,00
02.400.041220010.2.027000	272	3190.11.01	150000	20.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	281	3390.39.00	150100	31.500,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	283	3390.39.00	170500	19.000,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	1585	3390.39.00	170500	95.000,00	0,00
02.201.276950098.2.170000	245	3390.39.00	170500	2.500,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	354	3390.39.00	170500	1.442,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	408	3390.30.00	170500	2.482,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	424	3390.39.00	170500	609,00	0,00
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	15.886,21
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	12.466,52
02.604.267820049.2.054000	528	3390.30.00	150100	0,00	31.500,00
02.604.267820049.2.054000	531	3390.30.00	170500	0,00	121.033,00
02.400.041220010.2.027000	274	3190.94.00	150000	0,00	20.000,00
Totais em R\$				200.885,73	200.885,73

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.056, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 143.098,45 (cento e quarenta e três mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 143.098,45 (cento e quarenta e três mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.056, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.091000	879	3390.36.00	166002	5.191,46	0,00
05.900.082440070.2.088000	779	3390.39.00	170001	1.031,00	0,00
05.900.082440073.1.046000	826	4490.52.00	166100	2.600,00	0,00
05.900.082440073.1.046000	827	4490.52.00	166002	1.900,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	874	3390.30.00	166100	27.300,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	881	3390.39.00	166100	8.500,00	0,00
05.900.082440071.1.841000	806	4490.52.00	166102	3.400,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	823	3390.39.00	166102	4.790,00	0,00
05.900.082440073.2.090000	861	3390.32.00	166102	3.000,00	0,00
05.900.082440073.2.143000	886	3390.30.00	166003	18.800,00	0,00
05.900.082440073.2.143000	887	3390.36.00	166003	3.500,00	0,00
05.900.082440073.2.143000	888	3390.39.00	166003	4.200,00	0,00
05.900.082440071.2.221000	825	3390.39.00	166004	4.800,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	1798	3390.30.00	166006	8.800,00	0,00
05.900.082440073.2.089000	845	3390.30.00	166006	4.200,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	881	3390.39.00	166100	8.500,00	0,00

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

05.900.082440073.2.089000	841	3190.11.01	166006	32.585,99	0,00
05.900.082440070.2.142000	785	4490.30.00	166002	0,00	4.160,46
05.900.082440071.2.215000	817	3390.30.00	166102	0,00	57.179,32
05.900.082440073.2.091000	874	3390.30.00	166100	0,00	79.696,67
05.900.082440071.2.071000	1858	3390.30.00	170001	0,00	1.031,00
05.900.082440073.2.089000	846	3390.30.00	166101	0,00	1.031,00
Totais em R\$				143.098,45	143.098,45

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 487/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício interno nº 234/2025-SMA, de 16/09/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a cidadã abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
JUSSARA MEIRY COSTA GUIMARÃES	DIRETORA TÉCNICA DO E-SOCIAL DAS 1	16/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.485/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 7317/2025, de 11/09/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária abaixo relacionada, ocupante do cargo abaixo descrito, produzindo efeito na data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I	11/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 384/25, do Gabinete do Prefeito, datado de 17/09/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a cidadã abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Chefia, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	MATRÍCULA	DATA
ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA MILITAR	CAI-III	12/3981-SMG	08/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 484/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Portaria nº 478/25, de 15 de setembro de 2025 que autorizou a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS**, Motorista, Matrícula nº 10/7528-SMS, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS-RJ, sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, e
Considerando o Ofício Interno nº 239/2025-SMA, de 18/09/2025, e
Considerando a Lei Complementar nº 089/07, de 27/11/2007, a qual altera e acrescenta parágrafos ao artigo 20 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim / RJ, e

R E S O L V E:

SUSPENDER o estágio probatório do servidor estatutário **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS, motorista, matrícula nº 10/7528-SMS**, com efeitos retroativos a data de 01/09/2025. O estágio probatório será retomado a partir do término da Cessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 486/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando os ofícios Internos nº 148/25 e 149/25, ambos de 18 de setembro de 2025.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	DATA	SIMBOLO
RAMYRES DOS SANTOS PINHEIRO	ASSESSOR III DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-4	11/09/2025
MATHEUS FELÍCIO FERNANDES	ASSESSOR II DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-3	01/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 482/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA** as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. IZABELLY CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7820 SME	01/09/2025
2. JANY ROBERTA SCHOTTZ DE OLIVEIRA ZAGO	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7819-SME	01/09/2025
3. SAIONARA LOPES BORGES SAMPAIO	PROFESSOR DE EDU. INFANTIL CRECHE	10/7818-SME	01/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 481/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 1052/25, de 03/02/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
VIRGÍNIA DOS SANTOS HOELZ	PSICÓLOGA	10/6404-SMAS	12/09/2025 A 12/12/2025 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 5718/2025, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.
CONTRATADA: CLINOVA CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.005.360/0001-63.
OBJETO: Empenho referente à prestação de serviço do exame de ESTUDO GENÉTICO DO EXÔMA COMPLETO para paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 5718/2025.
VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 2.524,00 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 04.800.10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.859/2025, 7.463/2025 e 5331/2025
Contrato nº 092/2025
Ref.: Pregão Eletrônico nº047/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: COMERCIAL P&L LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.539.312/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o ano letivo de 2025, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$437.283,53 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), pelo lote 16, de acordo com os quantitativos e valores constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até a data de 12/03/2026, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 e 84 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 3390.39.00,.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0752/2025
Contrato nº 059/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.695.616/0001-88

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretarias de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 976.458,00 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), pelos itens 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 – 8, conforme quantitativos e valores constantes na respectiva Ata de Registro Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D.: 3390.39.00,.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.859/2025, 7.463/2025 e 5331/2025
Contrato nº 091/2025
Ref.: Pregão Eletrônico nº047/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-23

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o ano letivo de 2025, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$39.920,18 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezoito centavos), pelo lote 12, de acordo com os quantitativos e valores constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DURAÇÃO: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até a data de 12/03/2026, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 e 84 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D.: 3390.39.00,.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0752/2025
Contrato nº 061/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-23

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretarias de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 369.120,00 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais reais), pelos itens 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17, conforme quantitativos e valores constantes na respectiva Ata de Registro Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D.: 3390.39.00,.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0752/2025
Contrato nº 060/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: GEMINI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.558.787/0005-04

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretarias de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 65.998,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), pelo item 04, conforme quantitativos e valores constantes na respectiva Ata de Registro Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D.: 3390.39.00,.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.982/2024 (apensos 6473/2024 e 6587/2024)
Contrato nº 062/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 069/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

- A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.359.146/0003-51
- B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Retífica de Motor em Veículos Leves, Veículos Pesados e Patrulha Mecanizada, com fornecimento de Peças, através do sistema de Registro de Preços, para o perfeito funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.
- C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.857.428,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais), pelos serviços dos Lotes 01 e 02, conforme quantitativos e valores constantes na respectiva Ata de Registro de Preços..
- D) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
- E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município,

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	3.3.90.39

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3341/2025
Contrato nº 021/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: DES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.390.579/0001-63

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de CESTA BÁSICA FECHADA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$161,19 (cento e sessenta e um reais e dezenove centavos) por cesta básica, conforme valores unitários constantes na ata de registro de preços, totalizando o valor estimado de R\$ 967.140,00 (novecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais) por 6.000 cestas básicas.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, ND. 339030.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data da sua publicação (da Ata de Registro de Preços), podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5.982/2024 (apensos 6473/2024 e 6587/2024)

Contrato nº 091/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 069/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.359.146/0003-51

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Retífica de Motor em Veículos Leves, Veículos Pesados e Patrulha Mecanizada, com fornecimento de Peças, através do sistema de Registro de Preços, para o perfeito funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$477.460,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), pelos serviços do Lote 01, conforme quantitativos e valores constantes na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.075 e Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5192/2025

Contrato Original nº 078/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste ao valor do contrato nº o 078/2021 referente ao período de setembro/2024 a junho/2025, que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos e produção da alimentação escolar, observando-se as técnicas recomendadas pela RDC 216 da ANVISA, que pode ser observada no Anexo D do Termo de Referência, e as recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$110.221,40 (cento e dez mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) correspondentes ao período de setembro/2024 a junho/2025, com base percentual acumulado de 6,14679% (março/2023 a agosto/2024), conforme apurado no processo 5513/2024.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.123610054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1081.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Pregoeira e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico nº. 034/2025, processo administrativo nº 2997/2025 foi conhecido e no mérito **NÃO PROVIDO** conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 7326/2025.

Bom Jardim, 23 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Processo nº 0618/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025, com base na ata da licitação realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/25, processo nº 0618/25, que trata da: “Contratação de empresa especializada em serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP), para locação e recarga de cilindros e concentradores de O2 com assistência técnica domiciliar dos aparelhos com reposição dos insumos, equipamentos e correlatos necessários para administração de O2, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e ao SAMU 192.” **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o lote 01 no valor de **R\$ 643.800,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais)**.

Bom Jardim, 24 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 24-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 438



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Pregoeira e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico nº. 034/2025, processo administrativo nº 2997/2025 foi conhecido e no mérito **PROVIDO** retornando a proposta da empresa recorrente no item nº 25, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 7325/2025.

Bom Jardim, 23 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS